

RESPOSTA AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
1417	RAQUEL MASSOLA APARECIDO	<p>Venho, respeitosamente, em atendimento à publicação do gabarito definitivo e classificação geral dos aprovados, me manifestar nos seguintes termos:</p> <p>No dia 06/11/2022 foi realizada prova escrita objetiva destinada ao cargo de Médico Veterinário. No mesmo dia foi divulgado gabarito preliminar constando como certa a alternativa B, da questão nº 30, referente ao conteúdo de Língua Portuguesa.</p> <p>Todavia, conforme publicação do gabarito definitivo, após interposição de recurso, a alternativa da referida questão passou a ser considerada como correta a letra A.</p> <p>No entanto, há que se ressaltar que, em casos como o em comento, é de praxe que a questão seja anulada e a pontuação aplicada a todos, pois, via de regra, o candidato não pode ser lesado por um equívoco da banca examinadora.</p> <p>Sem adentrar na discussão dos motivos pelos quais houve a alteração da resposta da questão nº 30, fato é que, como candidata, fiquei prejudicada, pois no gabarito preliminar havia acertado a referida questão, já que a própria banca a considerou como correta, sendo certo que a modificação do resultado, alterando a resposta inicialmente indicada como correta NÃO PODE SUPRIMIR PONTUAÇÃO JÁ ATRIBUÍDA AO CANDIDATO, não restando outra alternativa que não a anulação da mesma.</p> <p>Sobre o mérito, pela leitura da questão nº 30, tem-se que a palavra pontapé pode ser considerada um caso curioso, já que a união dos elementos ponta e pé sofreu um processo de lexicalização semântica, deixando de significar simplesmente "ponta do pé", para designar o toque dado com a ponta do pé (ROCHA, C , 2005).</p> <p>Note-se que a pontuação deve ser atribuída à candidata, ante a existência de erro material no momento da publicação do gabarito preliminar, levando em consideração a mudança no gabarito definitivo e alterações na classificação geral dos candidatos, ocasionando prejuízo.</p> <p>Ante o exposto, a questão de nº 30 deve ser anulada e a pontuação atribuída a todos os candidatos, já que (I) a banca incorreu em erro material ao publicar o gabarito preliminar, (II) a candidata havia pontuado no gabarito preliminar, motivo pelo qual, "retirar" sua pontuação por mudança no gabarito definitivo (em decorrência de erro material), podendo alterar a classificação geral dos candidatos, se mostra completamente descabido.</p>	<p>Prezada candidata, conforme previsto em edital, capítulo 12, item 12.6, (Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias). Dessa forma, está previsto no edital novo gabarito.</p>	INDEFERIDO
2487	ROSANA PEREIRA CURY	<p>Quero informações sobre o critério que foi usado no desempate de classificação .</p> <p>Obtive a mesma pontuação que o candidato que se classificou de 3 terceira lugar eu fiquei em quarto .</p> <p>Se foi usado o critério da idade eu gostaria de saber a data de nascimento do candidato</p> <p>Obrigada</p>	<p>Os critérios de desempate são os constantes no Edital do Concurso.</p> <p>A candidata tirou nota menor em Matemática que é um dos critérios de desempate.</p>	INDEFERIDO